

c) Capacidade de direcção, resolução de problemas e tomada de decisão;

d) Sentido de responsabilidade, capacidade de motivação e abertura à mudança;

e) Capacidade de liderança e dinamização de equipas e de desenvolvimento de projectos.

#### 4 — Métodos de Selecção:

a) Avaliação Curricular com carácter eliminatório;

b) Entrevista Pública.

#### 5 — Constituição do júri:

a) Dr.ª Regina Helena Lopes Dias Bento — Vogal do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., que preside;

b) Dr.ª Cláudia Sofia Coelho Fernandes Monteiro, Chefe de Divisão de Recursos Financeiros e Patrimoniais da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde;

c) Doutor Carlos Manuel Gonçalves Carreira — Professor Auxiliar da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

#### 6 — Forma de provimento:

Nomeação, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, eventualmente renovável por iguais períodos.

#### 7 — Formalização das candidaturas:

No prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente Aviso na Bolsa de Emprego (BEP), as candidaturas devem ser formalizadas em requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., por correio, em carta registada com aviso de recepção, ou entregue directamente na Secção de Expediente, sita na Alameda Júlio Henriques, Apartado 1087, 3001-553 Coimbra, devendo nele constar os seguintes elementos:

a) Identificação do cargo a que se candidata;

b) Identificação completa do candidato (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade que o emitiu, ou cartão de cidadão, residência, código postal e número de telefone para contacto);

c) Declaração inequívoca da posse dos requisitos legais de provimento a que se refere o n.º 2 do Aviso.

7.1 — O requerimento deve ser acompanhado de *curriculum vitae*, assinado, detalhado, onde constem as habilitações académicas e situação profissional, nomeadamente, funções que tem exercido e respectivos períodos de exercício, bem como, a formação profissional detida e comprovada com fotocópia dos respectivos certificados.

7.2 — Os candidatos que exerçam funções na Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., estão dispensados da entrega dos comprovativos mencionados em 7.1, que se encontrem no respectivo processo individual.

8 — O júri pode exigir a qualquer candidato a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9 — Os candidatos serão notificados do resultado do concurso, não havendo lugar a audiência de interessados, nos termos do n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

#### 10 — Publicitação na Bolsa de Emprego Público:

O presente concurso será publicitado na BEP no dia seguinte à respectiva publicação no *Diário da República*.

Coimbra, 26 de Novembro de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, Dr. João Pedro Pimentel.

204014492

## MINISTÉRIO DA CULTURA

Direcção Regional de Cultura do Algarve

**Aviso (extracto) n.º 25695/2010**

**Procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau designado de Chefe da Divisão de Administração de Recursos**

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, faz -se público que, por meu despacho

de 19 de Novembro de 2010, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia de publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal de selecção com vista ao recrutamento para o cargo de direcção intermédia do 2.º grau designado de Chefe de Divisão de Administração de Recursos, do mapa de pessoal dirigente da Direcção Regional de Cultura do Algarve.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de selecção será publicitada, na Bolsa de Emprego Público (BEP), no endereço [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), a contar do 1.º dia útil posterior à publicitação do presente aviso.

30 de Novembro de 2010. — A Directora Regional, *Dália Paulo*.  
204018218

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

### Aviso n.º 25696/2010

Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada pela Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto, alterada pela Lei n.º 38-A/2008, de 31 de Dezembro, faz-se público que, por despacho de 25.11.2010 do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente edital no *Diário da República*, se encontra aberto procedimento concursal com vista ao provimento de uma vaga de Director de Serviços, cargo de direcção de nível intermédio de 1.º grau, em regime de comissão de serviço para a Escola Superior de Teatro e Cinema.

Área Funcional — Gestão, orientação e coordenação dos Serviços da ESTC

Requisitos de Admissão — os candidatos deverão ser detentores de licenciatura e ter experiência profissional num mínimo de seis anos em carreiras da Administração Pública em cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura.

Perfil Pretendido — Experiência mínima de seis anos no exercício de funções em estabelecimentos de ensino superior em geral e do ensino politécnico em particular;

Deter experiência em Contabilidade Pública (POC E), Gestão de Recursos Humanos e Gestão Académica;

Competência e aptidão técnica para o exercício de funções de direcção e controlo;

Licenciatura em Contabilidade, Auditoria ou áreas afins;  
Capacidade de liderança, comunicação, iniciativa, relacionamento interpessoal e trabalho em equipa;

Métodos de selecção a utilizar — a selecção é feita por escolha, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, alterada pela lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e recairá no candidato que, em sede de apreciação de candidaturas com discussão curricular e entrevista profissional de selecção pública, melhor corresponda ao perfil desejado.

Formalização de candidaturas — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, do qual deve constar a identificação do candidato, bem como o cargo a que se candidatada, dirigido ao Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, Estrada de Benfica, 529, 1549-020 Lisboa, com menção da referência do processo de selecção, podendo ser entregue em mão ou remetido pelo correio, em carta registada com aviso de recepção. Os requerimentos de admissão ao procedimento concursal devem ser acompanhados da seguinte documentação:

a) *Curriculum Vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;

b) Fotocópia do certificado de habilitações;

c) Documento comprovativo dos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

Prazo de entrega nas candidaturas: dez dias úteis contados do dia imediato ao da publicação do presente do presente aviso.

O Júri é composto pelos seguintes elementos:

Presidente — Prof. Filipe Carlos Fonseca da Costa Oliveira, Presidente do Conselho Directivo da Escola Superior de Teatro e Cinema

Vogais efectivos:

Dr. Pedro Vaz Pinto Coelho, Director de Serviços do Instituto Politécnico de Lisboa.

Dra. Lídia Soalheiro Manteigas, Directora de Serviços da Reitoria da Universidade de Lisboa.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Teresa Martins Antunes Campanella de Carvalho, Directora de Serviços da Escola Superior de Educação de Lisboa.